



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021012001-CMSF
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021-CMSF

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de prestador de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a sociedade **MARCIO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ nº 32.562.561/0001-70, situada na Av. Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.748-000, São Francisco do Pará, pelo valor global de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais) pelo período de 11 (onze) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Francisco do Pará, 29 de janeiro de 2021.

Leonardo Rodrigues Aguiar
Presidente da Câmara